

CONTRATO N.º 23/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 102/2021/DICP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEIRIA CIDADE CAPITAL EUROPEIA DO DESPORTO 2022, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA»

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [REDAZIDA], residente na [REDAZIDA], concelho de [REDAZIDA], portador do Cartão do Cidadão número [REDAZIDA], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

PATRÍCIA ALEXANDRA DOMINGUES MARQUES, natural da freguesia de [REDAZIDA], concelho de [REDAZIDA], portador do Cartão de Cidadão número [REDAZIDA], residente na [REDAZIDA], contribuinte número [REDAZIDA], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **STAGE SOUND, LDA.**, com o capital social de 125.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, com sede em Rua Camilo Korrodi Lote 2 r/c N.º 8, 2400-111 Leiria, pessoa coletiva número 508473799, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 25/01/2022, do Senhor Presidente/da Senhora Vice-Presidente Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 102/2021/DICP - Contratação de Serviços de Produção e Organização de Eventos Desportivos, no âmbito da estratégia de promoção e divulgação de Leiria Cidade Capital Europeia do Desporto 2022, na modalidade de prestação de serviços contínua.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220 - Plano 2021 /A/129, Plano 2021 /A/145, Plano 2021 /A/139, Plano 2021/A/131, Plano 2021/A/222, Plano 2021/A/127, Plano 2021/A/132, compromisso n.º 155/2022, autorizado em 25/01/2022, contração de dívida n.º 5862/2022.

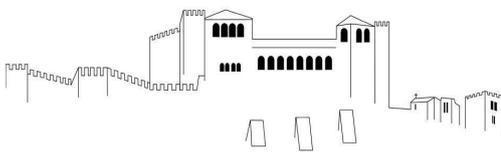
É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os serviços de Produção e Organização de Eventos Desportivos, no âmbito da estratégia de promoção e divulgação de Leiria Cidade Capital Europeia do Desporto 2022, na modalidade de prestação de serviços contínua, de acordo com as condições definidas em Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pela contratualização dos serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante, os serviços efetivamente realizados, de acordo com lista de preços unitários, até ao valor de **€93.000,00** (noventa e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, **no prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato produz efeitos a partir do dia seguinte à data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao prestador de serviço o regime de penalidades previsto na cláusula 10.ª do caderno de encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado [REDACTED] cargo atualmente assegurado pelo senhor [REDACTED] enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- Certificados de registo criminal da sociedade adjudicatária e do titular da gerência em efetividade de funções;
- Cópia da certidão permanente da sociedade;
- Cópia do Cartão de Cidadão da pessoa que intervém no contrato.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.